MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n.º63/2023

HASTA PÚBLICA – CONCESSÃO BAR CENTRAL CAMIONAGEM

------- **Bruno José da Graça Gomes**, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere:----------

-------**TORNA PÚBLICO** que, de conformidade com o deliberado em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 12 de setembro de 2023 e de acordo com o seu despacho proferido em 15/09/2023, se realizará no próximo dia **25 de outubro de 2023,** pelas **10horas**, no Edifício Paços do Concelho, a Hasta Pública para arrematação do direito de ocupação efetiva, nas condições que abaixo se indicam:----------

Objeto

CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA CENTRAL DE CAMIONAGEM

Preço Base de Licitação 100,00€ /MÊS

Lances: 10 €

1. A Concessão é feita por cinco anos, renovável após os mesmos, por períodos de um ano; ----------
2. Nos termos do n.º 6 do art.º 19.º do Regulamento Municipal da Central de Camionagem, será prestada caução no valor de 1/6 do montante anual oferecido; -----
3. Fica incluído na concessão o consumo de água da rede pública do Município; ---------
4. O concessionário é responsável pela limpeza diária de todos os espaços públicos da Central deCamionagem; ----------
5. O concessionário é responsável pela instalação de todas as máquinas e demais equipamentos do bar bem como pela sua conservação e reparação; ----------
6. O horário a propor pelo concorrente deverá ser das 06h e 45m às 20h e 30m, nos dias úteis, sábados, domingos e feriados, das 09h às 20h e 30m, preferencialmente, salvaguardando o estipulado no art.º 4º do Regulamento da Central de Camionagem; -
7. A Câmara Municipal poderá rescindir o contrato antes do seu termo, em caso de incumprimento do concessionário. ----------

<u>Condições Gerais</u>

1. Destinatários----------

Poderão apresentar propostas, pessoas singulares ou coletivas, maiores de idade, os quais devem apresentar proposta e estar presentes na Praça, pessoalmente ou por

intermédio de procurador com poderes para o efeito, e estarem munidos, em qualquer dos casos, dos respetivos documentos de identificação. ----------

2. Apresentação de Propostas **----------**

Os interessados deverão entregar as suas propostas em carta fechada no Balcão Único da Câmara Municipal, durante o período de funcionamento (dias úteis, das 09:00 às 13:00 e das 14:00 às 16:30 horas) ou através de correio registado, com a menção **"Hasta Pública – Proposta para Concessão Bar da Central de Camionagem"**, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere; ----------

A) As propostas inseridas no envelope deverão indicar a identificação do proponente, a identificação fiscal, a morada e o valor oferecido que deverá ser superior ao valor base, indicado por extenso e por algarismos, sendo que, em caso de divergência, prevalece o valor por extenso; ----------

B) As propostas deverão ser entregues até às **16h30, do dia 19 de outubro de 2023**. ---

C) No caso de a proposta ser remetida por correio registado, o proponente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da receção da proposta ocorrer já depois de esgotado o prazo para a sua entrega; ----------

D) As propostas apresentadas são numeradas de acordo com a ordem de registo de entrada nos serviços. ----------

3. Praça **----------**

A) A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas, ----------

B) O direito de arrematação será atribuído a quem apresentar a maior proposta; ----------

C) Caso sejam apresentadas propostas de valor igual, será aberta arrematação entre os proponentes; ----------

D) Se não forem apresentadas propostas válidas, abre-se licitação a partir do valor base;

E) Não serão admitidos à arrematação os interessados relativamente aos quais impedem quaisquer dívidas ou situações de incumprimento para com o Município de Ferreira do Zêzere. ----------

4. Adjudicação definitiva **----------**

A) Na falta de licitadores, a adjudicação pode ser dada ao interessado que ofereça o preço igual ao da base de licitação; ----------

B) O adjudicatário definitivo ou o seu representante devem comprovar a regularidade da sua situação tributária e contributiva, no prazo de 10 dias a contar da adjudicação definitiva. A não apresentação destes documentos, por motivo imputável ao adjudicatário ou ao seu representante implica a anulação da adjudicação do objeto da hasta pública; ----------

C) O objeto considera-se adjudicado nas condições em que presentemente se encontra, sendo que, todos os encargos decorrentes da realização de obras e aquisição

de equipamentos necessários ao pleno e legal funcionamento do lugar serão da responsabilidade do adjudicatário. ----------

5. Abertura das propostas **----------**

A abertura das propostas realizar-se-á no Edifício dos Paços do Concelho de Ferreira do Zêzere no dia **25 de outubro de 2023,** pelas **10horas**. ----------

6. Disposições Finais **----------**

1ª. Aconselham-se todos os interessados a consultar o Regulamento de Exploração da Central de Camionagem e/ou esclarecer eventuais dúvidas junto do Balcão Único da Câmara Municipal; ----------

2ª. Os interessados poderão visualizar o espaço, no **dia 16 de outubro de 2023**, podendo para o efeito dirigir-se ao Balcão Único da Câmara Municipal; ----------

3ª. Será da responsabilidade do adjudicatário a obtenção de todos os licenciamentos e autorizações necessários ao funcionamento da atividade; ----------

4ª. A Hasta Pública decorrerá perante um júri, nomeado por despacho do Sr. Presidente proferido em 15/09/2023, o qual ficou assim constituído: Sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Orlando Patrício, Sra. Chefe da DASI, Dra. Isabel David e a Sra. Chefe da DOMPAT, Engª Madalena. ----------

5ª. A Câmara, representada pelo júri acima indicado, reserva-se o direito de não adjudicação, se presumir conluio entre concorrentes; ----------

6ª. A violação de qualquer das condições de arrematação implica a reversão a favor desta Câmara, sem que o arrematante tenha direito a qualquer reembolso ou indemnização. ----------

Durante o referido período, o Edital e Regulamento, poderão ser consultados no Município de Ferreira do Zêzere, dentro do horário de expediente, bem como na sua página da Internet (**www.cm-ferreiradozezere.pt)** e ainda nas Juntas de Freguesia. ---

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo, bem como na página oficial do Município. ----------

Paços do Concelho, 19 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara

Digitally signed by BRUNO JOSÉ DA GRAÇA GOMES
Date: 2023.09.19 14:46:21 +01:00

(Bruno Gomes)